



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 135/2022, de 30 de Novembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 89/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 439.004,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

04.002.12.361.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$80.800,00
00102- RECURSOS DO FUNDEB 30% 80.800,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.10.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$57.790,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 57.790,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.301.10.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$44.200,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 44.200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.002.10.305.10.2041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$51.000,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 51.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.1.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$13.000,00
00000- RECURSOS LIVRES 13.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.1.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$19.700,00
00000- RECURSOS LIVRES 19.700,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.128.1.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$30.004,00
00000- RECURSOS LIVRES 30.004,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$21.960,00
00000- RECURSOS LIVRES 21.960,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.129.5.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$8.400,00
00000- RECURSOS LIVRES 8.400,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.8.244.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.100,00
00000- RECURSOS LIVRES 20.100,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.122.6.2065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$9.300,00
00000- RECURSOS LIVRES		9.300,00
10.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS		
10.001.15.452.6.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$46.800,00
00000- RECURSOS LIVRES		46.800,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		
11.001.18.122.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$14.200,00
00000- RECURSOS LIVRES		14.200,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
04.002.12.361.12.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$19.600,00
00000- RECURSOS LIVRES		19.600,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$100,00
00000- RECURSOS LIVRES		100,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.128.1.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.050,00
00000- RECURSOS LIVRES		1.050,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO		
03.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.123.5.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$100,00
00000- RECURSOS LIVRES		100,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.001.8.244.9.6001-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
00000- RECURSOS LIVRES		500,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE		
09.001.27.812.8.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$400,00
00000- RECURSOS LIVRES		400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$80.800,00
00102- RECURSOS DO FUNDEB 30%		80.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$57.790,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		57.790,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$44.200,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		44.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$51.000,00
00494- BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		51.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$13.000,00
00000- RECURSOS LIVRES		13.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.700,00
00000- RECURSOS LIVRES	19.700,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.004,00
00000- RECURSOS LIVRES	30.004,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$21.960,00
00000- RECURSOS LIVRES	21.960,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.400,00
00000- RECURSOS LIVRES	8.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.100,00
00000- RECURSOS LIVRES	20.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.300,00
00000- RECURSOS LIVRES	9.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$46.800,00
00000- RECURSOS LIVRES	46.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$14.200,00
00000- RECURSOS LIVRES	14.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.600,00
00000- RECURSOS LIVRES	19.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100,00
00000- RECURSOS LIVRES	100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.050,00
00000- RECURSOS LIVRES	1.050,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100,00
00000- RECURSOS LIVRES	100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$500,00
00000- RECURSOS LIVRES	500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$400,00
00000- RECURSOS LIVRES	400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Novembro de 2022.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal